TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.213 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.980

CANCELA CARTA DE AFORAMENTO Nº 5429, NA CIDADE DE PORTO VELHO.

O ENGº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, com base no que estatui o art. 520, III do Código Civil, Lei nº 3.071, de 01 de janeiro de 1916 e,

CONSIDERANDO a manifesta vontade de renúncia do detentor do Domínio útil, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 4631/80.

D E C RE T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Carta de Aforamento nº 5.429, expedida em 17 de setembro de 1965 em favor de Francisca Mourão da Silva;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral